

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pitimbu.

DADOS DO PROCESSO:

| | |
|---|---|
| Órgão Responsável pela Contratação: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Unidade Administrativa Requisitante: | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano |
| Objeto: | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOR CESTA BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU. |

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

A Secretarias de Desenvolvimento Social e Humano, buscam, a partir da solicitação, a realização de um processo licitatório para aquisição de materiais para compor Cesta Básicas para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano do município de Pitimbu.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente aquisição visa o fornecimento de Cestas Básicas considerando o contexto de vulnerabilidade das famílias e indivíduos com direito a benefícios eventuais tem indicado a precisão de acesso a diversas políticas públicas. As ofertas socioassistenciais devem ser garantidas em sua integralidade benefícios, serviços e programas. No município de Pitimbu uma das ofertas de benefício eventual é a cesta básica que tem como finalidade suprir as demandas advindas das vulnerabilidades temporárias provocadas pelo desemprego, subemprego, doenças e deficiências que limitam as atividades laborativas e famílias numerosas com rendas reduzidas.

A contratação pretendida justifica-se na necessidade de aquisição pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano do município de Pitimbu-PB e Fundo Municipal de Assistência Social, para formação de Cestas Básicas para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social em atendimento ao disposto Política Nacional de Assistência, no município de Pitimbu

3. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social, trabalhista e econômico-financeiro são as usuais para a generalidade dos objetos nos limites estabelecidos nos arts., 66, 68 e 69 e serão definidas no edital nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) Fornecimento de Gêneros alimentícios.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Após análise de mercado, não encontramos soluções alternativas para satisfação do interesse coletivo, razão pela qual a aquisição destes produtos é a única solução viável.

A presente aquisição deve ser realizado através de pregão eletrônico, nos termos da legislação vigente.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da licitação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de materiais para compor Cesta Básicas para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano do município de Pitimbu, por 18 (dezoito) meses, por meio de Pregão Eletrônico.

Devem ser produzidos em observância as normas vigentes, bem como, em conformidade com a descrição, condições de entrega e critérios de aceitação do objeto, além das obrigações exigidas no Termo de Referência.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O quantitativo levou em consideração as aquisições dos últimos 18 (dezoito) meses, portanto esta aquisição também está estimada para no mínimo 18 (dezoito) meses.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT |
|------|---|-------|-------|
| 1 | VINAGRE: EMBALAGEM DE 500ML COMPOSIÇÃO FERMENTO ACETICO DE VINHO BRANCO, AGUA APRESENTADO 4% DE ACIDEZ VOLATIL EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. | UNID | 3000 |
| 2 | OLEO: ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900 ML REFINADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML, 900ML | UNID | 3000 |
| 3 | ACUCAR CRISTAL: PCT.01KG CRISTAL DE CANA PROCEDENCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE ISENTO DE MOFO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS E KG SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 01 KG. | KG | 9000 |
| 4 | ARROZ PARBOLIZADO: KG BRANCO, TIPO 1, PARBOLIZADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDENCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, TRANSPARENTE, INCOLOR, CAPACIDADE DE 01 KG ATÓXICO. | KG | 9000 |
| 5 | FEIJÃO PRETO: TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM 1 KG, FARDO COM 30 KG. O PRODUTO DEVERA TER VALIDADE MINIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 DIAS DA DATA DA ENTREGA | KG | 6000 |
| 6 | FLOCÃO DE MILHO: PCT 500G SUBMETIDO A PROCESSOS DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM E PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADOS | PCT | 15000 |
| 7 | FARINHA DE MADIOCA: PCT DE 01 KG TORRADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, FINA, BRANCA. DEVENDO OBEDECER & LEGISLAÇÃO VIGENTE-EMBALAGEM 1 KG. | KG | 3000 |
| 8 | MILHO DE MUNGUZA: EMBALAGEM 200G TIPO 1, NA COR CARACTERISTICA, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, LIMPOS E SECOS | PCT | 3000 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

| | | | |
|----|--|------|------|
| 9 | LEITE EM PÓ: PCT 200 GEMBALAGEM ALUMIZADA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL 26% NO MINIMO DE GORDURA E PROTEINA O RPDUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 08 MESES | PCT | 9000 |
| 10 | SAL: SAL REFINADO JDDADO, EMBALAGEM COM 01 KC COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODTO 1KG | KG | 3000 |
| 11 | MACARRÃO ESPAGUETE: PRODUTO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM AGUA EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500 G. VALIDADE MINIMA DE 08 MESES. | PCT | 6000 |
| 12 | SOJA EM GRÃO: PACOTE COM 500 MG, EMBALADO A VACUO, TEMPERO MISTO, EMBALAGEM COM 100 G- | PCT | 6000 |
| 13 | CAFÉ: TIPO REFIL, TORRADO, EMBALAGEM ALUMIZADA INTERNA E EXTERNAMENTE, EMBALADO A VACUO - CRAYOVAC CONTENDO O SEL ABIC. (50G) | PCT | 6000 |
| 14 | SARDINHA EM LATA: PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS INTEGRAS, DESCABEÇADAS. | LATA | 6000 |
| 15 | SACO PLASTICO: SACO PLASTICO UTILIZADO PARA ENSACAR CESTA BÁSICA PRODUTO DE QUALIDADE REFORÇADO, QUE SUPORTE 25 KG, TAMANHO 50 X 80 CM. PCT COM 100 UNIDADES. | PCT | 30 |
| 16 | COLORAU: PCT DE 100 G EMBALAGEM INTAACTA, CARACTERISTICAS PROPRIAS DO PRODUTO INALTERADAS, SEM SUJIDADES (MATERIAS TERROSAS) PARASITAS. VERMES E DETRITOS ANIMAIS. CX COM 10 KG. | PCT | 3000 |
| 17 | TEMPERO MISTO: EMBALAGEM COM 100G | PCT | 3000 |
| 18 | BISCOITO DOCE: TIPO MARIA 400 G, PRODUZIDO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAAS SAS E LIMPAS, EMBALAGEM 3 EM 1. CAIXA COM 20 PCT. | PCT | 3000 |
| 19 | BISCOITO SALGADO: TIPO CREAM CRACKER 400 G PRODUZIDO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAAS SAS E LIMPAS, EMBALAGENS PLASTICAS INTERNAS D 400 G. EMBALAGEM 3 EM 1 | PCT | 3000 |
| 20 | DOCE EM PASTA: SABOR DE FRUTAS, TEXTURA HOMOGENEA, PASTA COMPACTA, ACONDICIONADA EM POTE EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AS'DE. POTE COM 250 G. | POTE | 3000 |
| 21 | MARGARINA: MBALAGEM 250G EMBALDO EM POTES PLASTICOS, FECHADOS, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A POTE CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA | POTE | 3000 |
| 22 | MORTADELA: RESFRIADA DE 1 QUALIDADE, COM PEÇAS INTEIRAS, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE 30 DIAS CONTADOS DA EMTREGA EMBALAGEM EMERGICAMENTE FECHADA. | KG | 3000 |
| 23 | CARNE DE CHARQUE- CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500G. LIMP SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, PEÇA, EMBALADAS À VÁCUO, RESFRIADAS,ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS,QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. | PCT | 3000 |
| 24 | ÁGUA SANITARIA: GARRAFA COM 1.000 ML. ANCONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | UNID | 3000 |
| 25 | SABÃO DE BARRA: GLICERINADO, NEUTRO TABLET 500G | UNID | 3000 |
| 26 | SABÃO EM PÓ: EMBALAGEM COM 500 G | PCT | 3000 |
| 27 | SABONETE: UNIDADE COM 90 G | UNID | 9000 |

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Foi utilizado como metodologia do preço de referência: a *Média de Preços*; e como parâmetro de pesquisa: pesquisa em sites da internet, com marcas diferentes.

No presente caso adotou-se a pesquisa em sites, em razão da celeridade na oferta de produtos de qualidade a preços competitivos, promovendo a obtenção de melhores condições comerciais e a maximização dos recursos disponíveis.

| FONTE DE PESQUISA | CNPJ | VALOR TOTAL |
|--|--------------------|-----------------------|
| Artlimp Suzitavia | 39.862.043/0001-11 | R\$ 564.957,00 |
| Novo Atacado Comercio de Alimentos LTDA | 20.300.157/0009-05 | R\$ 603.149,70 |
| Cidrailda Ordoens dos Santos | 05.834.641/0001-65 | R\$ 635.250,00 |
| Nova Comércio Produtos Alimenticios | 36.725.048/0001-04 | R\$ 25.740,00 |
| 2º FONTE: Prefeitura Municipal de Água Branca - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2023 | | R\$ 492.180,00 |
| VALOR TOTAL MÉDIO: | | R\$ 606.478,80 |

VALOR TOTAL MÉDIO A SER LICITADO: R\$ 606.478,80 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Neste caso, o parcelamento do objeto se dará em itens individuais de contratação.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação em tela está em conformidade com os objetivos da Secretaria Municipal de desenvolvimento social e humano: Promover o bem estar social da população mais carente.

O plano de contratação anual está em fase de construção, no entanto, o objeto está previsto do orçamento anual e no PPA.

02.280-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
02280.08.244.2045.2597 - MANT.ATIV.DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES
02280.08.244.2052.2570 - MANUT.ATIV.PROG.DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA-CRAS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (RESULTADOS PRETENDIDOS):

A distribuição de cestas básicas à população em vulnerabilidade social no município de Pitimbu pode trazer diversos benefícios significativos tanto para os indivíduos quanto para a comunidade como um todo. Aqui estão alguns dos principais benefícios nos quais almejamos com o programa:

1. Segurança Alimentar

Alívio da Fome: As cestas básicas garantem que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso a alimentos essenciais, ajudando a combater a fome e a desnutrição.

Nutrição Adequada: Ao incluir uma variedade de alimentos básicos e nutritivos, as cestas podem melhorar a qualidade da dieta das famílias beneficiadas, promovendo uma alimentação mais equilibrada.

2. Saúde e Bem-Estar

Redução de Problemas de Saúde: Uma alimentação adequada pode ajudar a prevenir doenças relacionadas à má nutrição, como anemia, deficiências vitamínicas e doenças crônicas e aliada a distribuição de materiais de limpeza e higiene pessoal, pode evitar o acometimento de doenças infecciosas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Bem-Estar Mental: A segurança alimentar contribui para a redução do estresse e da ansiedade associados à falta de alimentos, melhorando o bem-estar mental das famílias.

3. Impacto Social

Redução da Pobreza: A distribuição de cestas básicas é uma medida de alívio imediato que ajuda a reduzir os efeitos da pobreza extrema.

4. Economia Local

Estímulo ao Comércio Local: Se as cestas básicas forem adquiridas de fornecedores locais, isso pode beneficiar a economia local e apoiar os pequenos agricultores e comerciantes.

Em resumo, esses são alguns objetivos a serem alcançados com o programa de distribuição de cestas básicas em Pitimbu.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual serão capacitados para exercer suas funções de forma hábil, anteriormente a celebração do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:


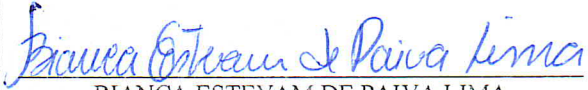

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes da Equipe de Planejamento em harmonia com a Lei nº14.133/21, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

15. RESPONSÁVEIS:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação.

| Equipe de Planejamento da Contratação | |
|--|---|
| Integrante Requisitante | Integrante Administrativo |
|  UILMA GONÇALVES SILVA DE SOUZA Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano |  BIANCA ESTEVAM DE PAIVA LIMA Coordenadora CRAS Equipe de Apoio:  JAYONARA PONTES DA SILVA Gerente Operacional de Especificações e Padronizações |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições das Lei nº 14.133/21:

Pitimbu-PB, 04 de março de 2024.

Autoridade Competente

Adelma C. dos Passos
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional